

NERÓPOLIS-GO, 14 de novembro de 2018.

DECRETO Nº 361/2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o Adicional de Hora Extra, aos servidores abaixo relacionados com as horas correspondentes:

GLÁUCIA DOS REIS ALVES – 12 HS;

FÁTIMA MOREIRA DA SILVA – 12 HS;

IOHANNA MARIA GUIMARAES DIAS – 15 HS;

ISMÊNIA MARIA DE SOUSA SILVA – 19 HS;

LELIA MARIA DOS SANTOS – 15 HS;

GRACIELLE LACERDA BASTOS – 15 HS;

VINÍCIA FERNANDA DE O. STERCHILE – 18 HS;

ROBERTO MAGALHÃES TIBÚRCIO – 13 HS;

NARA CRISTINA SILVA BORGES – 15 HS;

CARLOS ALBERTO M. DA CUNHA – 15 HS;

PATRÍCIA REJANE DE FREITAS – 12 HS;

TALITA PASSOS RODRIGUES – 12 HS;

VIVIAN FRANÇA DE LIMA – 19 HS;

RAFAELA BATISTA SOARES – 15 HS;

GRACYELLE P. DE M. X. NUNES – 15HS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 01º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018, com efeitos somente no mês de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal